

RESOLUÇÃO N.º 513/2019, de 06 de novembro de 2019.

APROVA, O PROCESSO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Conselho Regional de Economia da 11ª Região - DF, no uso de suas atribuições legais e regulamentadas, conferidas pela Lei nº 1.411, de 13/08/51, pelo Decreto nº 31.794, de 17/11/52, e pela Lei nº 6.021, de 03/01/74, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 6.297/2019 - CORECON-DF**.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Processo de Proposta Orçamentária de Exercício de 2020**, do Conselho Regional de Economia da 11ª Região - DF.

Art. 2º - Submeter o referido Processo à aprovação do Conselho Federal de Economia.

Sala das sessões, 06 de novembro de 2019.



Econ. César Augusto Moreira Bergo
Presidente